



Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 17/09/25

Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 150 /2025

AUTOR: ERIVAN DE SOUSA SILVA

EXCELENTÍSSIMA SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exm^a. Sr^a. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeita Constitucional do Município, **REQUERER** a adoção de providências necessárias à **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EDMILSON BALTAZAR, localizada no Sítio Taumatá, zona rural deste Município.**

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Edmilson Baltazar desempenha papel fundamental na formação educacional das crianças e adolescentes residentes no Sítio Taumatá e comunidades vizinhas. Entretanto, a estrutura física da unidade apresenta deficiências que comprometem o bom andamento das atividades pedagógicas.

A)Melhoria na qualidade do ensino, oferecendo ambiente mais adequado, seguro e confortável para alunos e professores;

b)Aumento da capacidade de atendimento, possibilitando que mais crianças da comunidade tenham acesso à educação em sua própria localidade;

c)Valorização da educação rural, diminuindo desigualdades entre a zona urbana e a zona rural;

d)Cumprimento do direito constitucional à educação de qualidade (art. 205 da CF/88), assegurando condições dignas de aprendizado.

Além disso, a ampliação da escola poderá possibilitar a implantação de biblioteca, sala de informática, refeitório adequado e espaços de convivência, contribuindo para a formação integral dos alunos e fortalecendo os laços comunitários no Sítio Taumatá.

Diante do exposto, solicita-se a atenção e o empenho de Vossa Excelência para atender a este pleito de grande relevância social e educacional para a população da zona rural marienses.

Mari-PB 16 de setembro de 2025


ERIVAN DE SOUSA SILVA
VEREADOR-PODEMOS